

Seção XII - DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (CACIN)

Art. 123-L. Compete à Comissão de Acessibilidade e Inclusão:

I - zelar pelo pleno cumprimento das disposições contidas na Resolução CNJ 230, de 22 de junho de 2016;

II - propor, elaborar, fiscalizar e acompanhar, observando as áreas de competência específica, ações e projetos tanto arquitetônicos quanto de treinamento e capacitação para magistrados e servidores, direcionados à remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais e à promoção da acessibilidade para o público interno e externo;

III - propor e acompanhar a realização de ações visando à sensibilização e à preparação de magistrados e servidores para o atendimento às pessoas com deficiência;

IV - fixar metas anuais, alinhadas ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a realização de ações e projetos direcionados à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

V - fiscalizar a adaptação dos postos e ambientes de trabalho às especificidades biopsicossociais dos magistrados e servidores com deficiência e informar às áreas responsáveis para que possam providenciar os recursos necessários para que a inclusão seja realizada;

VI - emitir parecer em questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos conexos à acessibilidade e à inclusão no âmbito deste Tribunal;

VII - fiscalizar o ingresso e a ordem de nomeação dos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, de modo a garantir a proporcionalidade prevista na legislação vigente;

VIII - Promover o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, visando ao aprimoramento profissional de servidores com deficiência, bem como à realização de ações relacionadas à promoção de acessibilidade e da inclusão;

IX - apresentar à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco relatório anual contendo ações realizadas e propondo metas a serem fixadas na área de acessibilidade e da inclusão;

X - requisitar informações e realizar levantamentos junto às unidades integrantes do Tribunal, necessários ao cumprimento de suas atribuições;

XI - analisar a necessidade de disponibilização de recursos de tecnologia assistiva ao corpo funcional e aos jurisdicionados e informar às áreas responsáveis para que possam providenciar os recursos;

XII - desenvolver outras ações relacionadas à promoção da acessibilidade e da inclusão;

XIII - informar à área responsável sobre a necessidade orçamentária para a realização das ações programadas para cada gestão seguinte, voltadas à acessibilidade e à inclusão, com vistas a se inserir no planejamento estratégico rubrica para a programação aprovada pela Presidência.

XIV - fiscalizar e acompanhar o processo de elaboração e realização de concurso público realizado pelo Poder Judiciário de Pernambuco, no que diz respeito aos itens relacionados à acessibilidade e à inclusão exigidos pela legislação vigente.

SEÇÃO XIII - DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 123-M. As Comissões especiais observarão os termos e limites do ato de sua constituição." (AC)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o art. 26, inciso VII, e o art. 156, *caput*, e seus incisos.

ATO DO DIA 19 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 1331/20-SGP – nomear DÉBORA GOMES BARBOSA, para o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, Símbolo PJC-VI, no Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Gabinete da Presidência

ATO Nº 418/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

ATO Nº 1295-A/2020 - SGP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a Zenilda Deana de Queiroz Ribeiro de Melo, no cargo de Técnica Judiciária - TPJ - Classe IV - P18, Matrícula nº 175.108-5, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com integralidade e paridade, a partir de 02/06/2020.

Recife, 02 de junho de 2020

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

ATO Nº 1295-B/2020 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ANA CRISTINA COSTA MACHADO, matrícula nº 176.315-6, no cargo de Técnico Judiciário - TPJ, Classe III, P15, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com integralidade e paridade, a partir de **03.06.2020**.

Recife, 03 de junho de 2020

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

ATO Nº 1295-C/2020 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a **SUELY RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no cargo de Analista Judiciário/Função Jud-APJ, Classe III, “P15”, matrícula nº 175.173-5, com efeitos a partir de **03/06/2020**, com integralidade e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

Recife, 03 de junho de 2020

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

ATO Nº 1298 /2020 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a **MARIA JOSÉ RODRIGUES VAN DER LINDEN**, cargo de Técnico Judiciário - TPJ, Classe IV, P18, matrícula 175.199-9, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 04/06/2020.

Recife, 04 de junho de 2020

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

PRESIDÊNCIA

AT O DO DIA 10 DE JUNHO DE 2020

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1309/20-SGP – exonerar, a pedido, LARISSA VAZ GALINDO DE ARAÚJO, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 19.05.2020.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

ATO Nº 395/2020

O Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 394/2020, no DJe do dia 09/06/2020, convocando servidores para a finalização do cadastramento de dados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a ajustes na convocação em comento, para melhor adequação do trabalho,

RESOLVE :

Art.1º. DISPENSAR os servidores, abaixo relacionados, da convocação para a conclusão do cadastramento de dados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, realizada por meio do Ato nº 394/2020, publicado no DJe do dia 09/06/2020:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
1866508	ANDERSON OLIVEIRA MAGALHAES	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	CARUARU/1ª V FAZ PUB
1796615	CARMEM RENATA VIEIRA LIMA	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1818643	CYBELLE CANDIDA DO NASCIMENTO SOUZA	OFICIAL DE JUSTICA - OPJ	NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS
1838407	CYNTIA COELHO BARRETO	ANALISTA JUD - APJ/ PSICOLOGO	NUCAM-NUC DE ACOMP E MONIT
1855131	DANILO ALVES FREIRE	ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ	32ª V CIV CAPITAL
1765361	ERIALVA MARIA DE FRANCA BARROS CORREIA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	CARUARU/CEJUSC
1873938	HELDER CAMARA COELHO LEAL DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	CARUARU/2ª V CIV
1763881	JUAREZ PEDRO DE SOUZA LUNA	OFICIAL DE JUSTICA - PJ III	LAGOA DOS GATOS/VU
1858386	JULIANA DE SOUSA AMORIM	ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ	22ª V CIV CAPITAL
1818465	VERONICA CRISTINE PAULA DE VASCONCELOS	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	2ª V EXEC TITULOS EXTRAJUDIC
1881728	TANE CAROLINA CAVALCANTI MARTINS	ASSESSOR MAGISTRADO/ APJC	CENTRAL APOIO REMOTO 1º GRAU

Art. 2º . CONVOCAR os servidores, a seguir listados, em substituição aos indicados no art. 1º deste Ato para concluírem o cadastramento de dados dos processos físicos no Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU, no período de 10/06 à 31/07/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
1883038	BEVERLY REBECA SILVEIRA DE ARAUJO	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	18ª V CRIM CAPITAL
1882228	CAROLINA CANDIDO DE ALMEIDA MEIRA LINS	TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ	19ª V CRIM CAPITAL
1871153	CLARICE MARIA MOURA SANTIAGO	TECNICO JUDICIARIO - TPJ	14ª V CRIM CAPITAL